



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.990, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 460.486,67, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei nº 3.478, de 8 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.478, de 8 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 460.486,67 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos, ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social/Departamento de Assistência Social e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento dos seguintes projetos e atividades e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde - R\$ 3.868,19 - Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Portaria GM/MS Nº 1.981 de 28 de junho de 2022, referente a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, no Bloco Gestão do SUS e Ação de Educação e Formação de Saúde;

II - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde - R\$ 3.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Portaria GM/MS Nº 1.981 de 28 de junho de 2022, referente a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, no Bloco Gestão do SUS e Ação de Educação e Formação de Saúde;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – R\$ 4.986,00 - Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.990, de 8 de novembro de 2022 Fls. 2 de 4

IV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades – R\$ 70.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – EP 202281000306 – (Custeio – Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

V - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades – R\$ 100.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – EP 202281000306 - (Custeio – Serviços de Acolhimento Institucional) da Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista;

VI - Projeto 1011 - Modernização de Praças e Jardins - R\$ 200.000,00 - Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – CONV SH-PEM 12312777/2021 – Praça Cacilda Machado;

VII - Projeto 1011 - Modernização de Praças e Jardins - R\$ 78.632,48 - Obras e Instalações – Tesouro – CONV SH-PEM 12312777/2021 – Praça Cacilda Machado (Contrapartida do Município);

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 78.632,48, conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022, cópia em anexo;

b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 200.000,00: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas/demandas parlamentares e convênios estaduais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;

c) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 181.854,19: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas parlamentares e convênios federais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

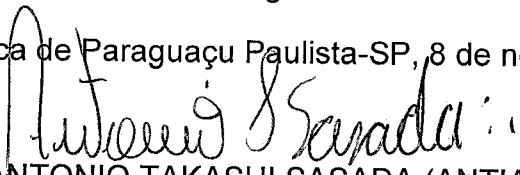


**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.990, de 8 de novembro de 2022 Fls. 3 de 4


Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de novembro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 09/11/2022 Edição: 438, p.3
Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.990, de 8 de novembro de 2022 Fls. 4 de 4

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	902	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.868,19	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		305	004 FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SA		
	903	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.000,00	
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		305	004 FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SA		
	906	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	4.986,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301	024 IMPLEMENTACAO PARA A REDE CEGONHA		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	899	08.243.0032.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	70.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	029 EP_202281000306_HUGO LEAL_APAE		
	900	08.241.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	100.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	028 EP_202281000306_HUGO LEAL_SÃO VICENTE		
02	19	02	DEPTO DE URBANISMO		
	904	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	286 CONV_SH-PEM_1231277_2021_PRACA_CACILDA_M		
	905	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	78.632,48	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	286 CONV_SH-PEM_1231277_2021_PRACA_CACILDA_M		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				460.486,67	

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00	78.632,48
02	00	200.000,00
05	00	181.854,19
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		460.486,67



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 438

Página 3 de 12

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.990, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 460.486,67, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei nº 3.478, de 8 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.478, de 8 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 460.486,67 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos, ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social/Departamento de Assistência Social e Departamento de Urbanismo e Habitação, para atendimento dos seguintes projetos e atividades e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde - R\$ 3.868,19 - Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Portaria GM/MS Nº 1.981 de 28 de junho de 2022, referente a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, no Bloco Gestão do SUS e Ação de Educação e Formação de Saúde;

II - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde - R\$ 3.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Portaria GM/MS Nº 1.981 de 28 de junho de 2022, referente a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, no Bloco Gestão do SUS e Ação de Educação e Formação de Saúde;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – R\$ 4.986,00 - Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha;

IV - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades – R\$ 70.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – EP 202281000306 – (Custeio – Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

V - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades – R\$ 100.000,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais-Vinculados – EP 202281000306 - (Custeio – Serviços de Acolhimento Institucional) da Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista;

VI.- Projeto 1011 - Modernização de Praças e Jardins - R\$ 200.000,00 - Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – CONV SH-PEM 12312777/2021 – Praça Cacilda Machado;

VII - Projeto 1011 - Modernização de Praças e Jardins - R\$ 78.632,48 - Obras e Instalações – Tesouro – CONV SH-PEM 12312777/2021 – Praça Cacilda Machado (Contrapartida do Município);

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 78.632,48, conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022, cópia em anexo;

b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 200.000,00: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas/demandas parlamentares e convênios estaduais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 438

Página 4 de 12

Secretaria de Gabinete-GAP

c) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 181.854,19: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas parlamentares e convênios federais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de novembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	902	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.868,19		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		305	004	FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SA		
	903	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		305	004	FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SA		
	906	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	4.986,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301	024	IMPLEMENTACAO PARA A REDE CEGONHA		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	899	08.243.0032.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	70.000,00		
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	029	EP_202281000306_HUGO LEAL_APAE		
	900	08.241.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	100.000,00		
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		800	028	EP_202281000306_HUGO LEAL_SÃO VICENTE		
02	19	02	DEPTO DE URBANISMO			
	904	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	200.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		02	286	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	1231277_2021_PRACA_CACILDA_M			
	905	15.451.0005.1011.0000	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	78.632,48		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		100	286	CONV_SH-PEM_1231277_2021_PRACA_CACILDA_M		
				460.486,67		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$						

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00	78.632,48
02	00	200.000,00
05	00	181.854,19
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		460.486,67

